



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.919 DE 19 DE JUNHO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

04.00.00 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – 04.123.7001-2281

Ficha n.º 031..... R\$ 50.000,00

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.90.71.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º 97..... R\$ 40.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.01.00 – ENSINO INFANTIL

4.6.90.71.00 – 12.361.2001-2041

Ficha n.º 111..... R\$ 20.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

4.6.90.71.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º 161..... R\$ 50.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 160.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º 62..... R\$ 40.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.01.00 – ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 – 12.361.2001-2041

Ficha n.º 109..... R\$ 20.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º 156..... R\$ 10.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º 158..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.919 DE 19 DE JUNHO DE 2009

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º 159..... R\$ 20.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS


3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha n.º 173..... R\$ 50.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de junho de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.